



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPÁTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **1ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019**, de autoria do vereador Milton Garcez Gandra, que acrescenta os códigos que especifica ao setor 03, da Lei Complementar Nº 109/99. - **ABERTURA** - Às catorze horas foram constatadas as presenças dos vereadores: Lúcio Mauro Fonseca, Reinalma Montalvão, Marcelo do Prado e Milton Garcez Gandra. **A Senhora Presidente**, vereadora **Elisabete Alvarenga**, toma assento à Mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava e artigo 140/A do Regimento Interno, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019. Diz que serão expostos os motivos da proposta, bem como esclarecimentos sobre as dúvidas e as anotações de reivindicações do público, especificamente sobre o tema do projeto. Convida o representante do Executivo, Engº Alexandre Diniz, **Diretor de Planejamento**, para fazer parte da mesa dos trabalhos. Convida o autor do projeto, **vereador Milton Garcez Gandra**, para fazer a explanação do **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2019** - que acrescenta os códigos que especifica ao setor 03, da Lei Complementar Nº 109/99. **O Senhor Milton Gandra, com a palavra**, diz que o referido projeto tem a intenção de acrescentar no setor 3, atividades de condicionamento físico, comércio varejista de artigos esportivos e comércio varejista de produtos alimentícios em geral. Diz que a finalidade é permitir que esse setor possa abrigar as atividades de condicionamento físico, comércio varejista de artigos esportivos e comércio varejista de produtos alimentícios em geral, e com isso, proporcionar um melhor aproveitamento do espaço urbano. Salaria que, com tal mudança, o município terá maior arrecadação com futuros impostos e taxas provenientes dessa regularização, sem contar as reivindicações de empresários para ampliar suas atividades de maneira legal e a maior oferta de emprego que irá surgir. Comenta que fez uma mudança no zoneamento semelhante na Vila Resende, no ano passado, com mudanças de cnais. Hoje, apresenta, novamente, na região do Jequitibá, Jardim Campo Grande, Jardim Santo Antonio e Jardim Julieta. Diz que a mudança é simples, mas necessita de audiência pública. Sua intenção é permitir a implantação de academias e lojas de produtos esportivos naquela região. **Franqueada a palavra aos vereadores: A Senhora Reinalma, com a palavra**, questiona a liberação de comércio de produtos alimentícios em geral. A resposta é que são produtos comercializados em armazém e pequenos supermercados. **A Presidente** também questiona o que pode ser comercializado naquela região. **Conversam entre si. O Senhor Alexandre Diniz, com a palavra**, diz que são três cnais distintos. **O**

18



## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

12  
3

**Senhor Milton** diz que irá emendar seu projeto para sanar a dúvida da vereadora Reinalma. **O Senhor Alexandre** diz que os três cnais são permitidos no setor 3 de uma forma geral. **O Vereador Milton** entende que pode retirar o cnaí de comércio varejista de alimento, pois já fez esse projeto no ano passado. **O Senhor Alexandre** comenta que as academias de ginástica, de modo geral, dão problema de fiscalização por conta do som alto. Observa que a Vila Resende é uma região estritamente residencial, porém tem um trânsito bom, alguns comércios e uma avenida grande. Entende que não haverá problema em aumentar o comercio. Mas vale lembrar a lei do som, e muitas academias dão problema nesse quesito. Encerra afirmando que o Executivo não tem nada a se opor ao projeto. **A Senhora Reinalma** elogia o projeto e comenta que precisa se retirar por conta de compromissos profissionais. **A Senhora Presidente franqueia a palavra ao público inscrito** e não há manifestação. Menciona que por força regimental, a audiência ficará aberta até o horário determinado. Nada mais havendo a tratar, **a Senhora Presidente** agradece a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, às catorze horas e quarenta minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.

Elisabete Natali Alvarenga  
**Presidente**